



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 437/2016

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Substituir o membro da comissão dos Responsáveis Técnicos para Acompanhar e Fiscalizar as Transferências Voluntárias com recursos de suas respectivas Secretarias.

Membro: **JOÃO PEDRO VEIGA**, pela servidora: **IRENE KELNIAR LOPES**– Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados e de acordo com a PORTARIA Nº 043/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Julho de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no

Nº

De

Resp.

Leveis do Leve
2445
28/07/16
flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br